

PARECER N.º 2/2021 DO CONSELHO CONSULTIVO DA AQUANENA

Relatório de Gestão, Atividades e Contas de 2020

1 - ENQUADRAMENTO

Por solicitação do Conselho de Administração da Aquanena E.M., vem este Conselho Consultivo, nos termos da alínea d) ponto 1 do Artigo 2.º do Regimento de funcionamento deste Conselho Consultivo e de acordo com o previsto na alínea d) ponto 2 do Artigo 24.º dos Estatutos desta Empresa, emitir parecer sobre o Relatório de Gestão, Atividades e Contas do ano 2020.

2 – ANÁLISE GERAL

O Conselho Consultivo analisou os documentos remetidos pela Aquanena, os quais refletem, pela primeira vez, o exercício de gestão anual de todas as atividades reguladas e não reguladas, que estão no âmbito do seu objeto.

Este facto não permite fazer a análise comparativa com o ano n-1, contudo, nas atividades que têm histórico e que serviu para a elaboração do Estudo Justificativo do Modelo de Gestão, consegue-se fazer uma análise e avaliar a sustentabilidade do mesmo.

Porém, o ano em análise ficou marcado por uma pandemia com impacto mundial em consequência do VÍRUS SARS-CoV-2 (COVID -19). O Governo de Portugal, à imagem da maioria dos governos de outros Países, decretou estados de emergência, encerrando serviços públicos e algumas atividades económicas desenvolvidas pelo setor privado. Em compensação, aprovou um conjunto de medidas de apoio às famílias portuguesas, sendo que algumas foram assumidas pelos Municípios.

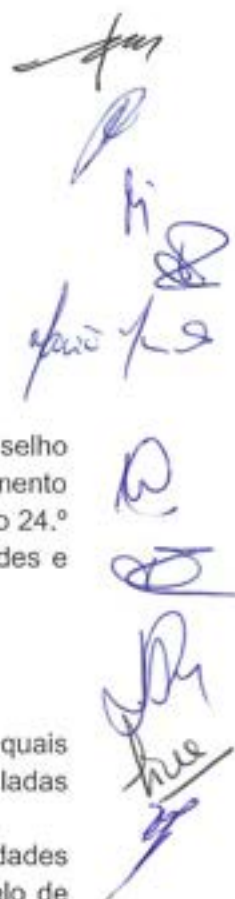
Em virtude dos serviços essenciais de abastecimento de água e de recolha e tratamento de águas residuais serem prestados à população e às empresas do Concelho de Alcanena pela Empresa Municipal AQUANENA, embora a titularidade dos mesmos seja da Câmara Municipal de Alcanena, a assunção da responsabilidade das medidas de apoio, no âmbito destes serviços, foram assumidas pela Empresa Municipal, tendo registado um impacto na redução das vendas e prestação de serviços no valor 169 197,40 €.

3 – ANÁLISE POR ATIVIDADE

A análise realizada teve por base os Indicadores de Desempenho da ERSAR que utilizam o modelo de cores dos semáforos, considerando por analogia que o verde pode avançar, ou seja, a qualidade de serviço é considerada boa, o amarelo significa que a qualidade de serviço é mediana, pelo que exige uma reavaliação e eventualmente algumas medidas de melhoria, e por último o vermelho que significa uma qualidade de serviço insatisfatória, dando indicação da necessidade de intervenção ou intervenções corretivas.

3.1 – Abastecimento

Fazendo uma análise aos diferentes Indicadores de Desempenho da ERSAR, temos:



Indicadores - Serviço AA	2016	2017	2018	2019	2020 (previsão)
AA01 – Acessibilidade Física ao serviço	99%	99%	99%	99%	99,40%
AA02 – Acessibilidade económica ao serviço	0,50%	0,58%	0,57%	0,40%	Dado em apuramento
AA03 – Ocorrência de Falhas no abastecimento	0,3	0	0	0	0,13
AA04 – Água Segura	100%	99,74%	99,74%	99,87%	99,90%
AA05 – Resposta a Reclamações e Sugestões	100%	100%	100%	100%	100%
AA06 – Cobertura dos gastos	121%	129%	123%	111%	Dado em apuramento
AA07 – Adesão ao Serviço	78,80%	78,80%	77,20%	77%	77,23%
AA08 – Água Não Faturada	13,50%	17,10%	16,60%	13,40%	23,20%
AA09 – Reabilitação de condutas	0,30%	0,10%	0,10%	0,10%	0,29%
AA10 – Ocorrência de Avarias em condutas	5	17	14	18	17
AA11 – Adequação dos recursos humanos (nº Trab/1000ramais)	2	1,8	1,9	1,7	1,50
AA12 – Perdas Reais de Água (l./ramal/dia)	31	41	36	36	66,40
AA13 – Eficiência Energética de Instalações Elevatórias	0,48	0,48	0,47	0,47	0,48

AA01 – Acessibilidade física do serviço - Este indicador destina-se a avaliar o nível de adequação da interface com o utilizador em termos de acessibilidade do serviço, no que respeita à possibilidade de ligação deste à infraestrutura física da entidade gestora. É definido como a percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da entidade gestora para os quais as infraestruturas do serviço de distribuição de água se encontram disponíveis.

Conforme se pode constatar pelos valores registados, a acessibilidade física ao serviço de abastecimento de água, no Concelho de Alcanena, está assegurado e estabilizado, o ligeiro incremento verificado em 2020 resulta de pequenos prolongamentos da rede nas zonas da construção da rede de saneamento, aproveitando e bem a abertura de vala para esse efeito.

AA02 – Acessibilidade económica ao serviço - Este indicador destina-se a avaliar o nível de adequação da interface com o utilizador em termos de acessibilidade do serviço, no que respeita à capacidade económica das famílias suportarem o serviço prestado pela entidade gestora. É definido como o peso do encargo médio com o serviço de abastecimento de água no rendimento médio disponível por agregado familiar na área de intervenção do sistema.

Embora ainda não esteja apurado, mas considerando que as alterações registadas no tarifário deverão reduzir o encargo médio com o serviço de abastecimento e o rendimento médio familiar no nosso Concelho, não ter registado alteração significativa, este indicador de desempenho deverá continuar com uma boa performance.

AA03 – Ocorrência de Falhas no Abastecimento – Este indicador destina-se a avaliar o nível de adequação da interface com o utilizador em termos de qualidade do serviço prestado aos utilizadores, no que respeita à frequência de interrupções que se verificam no serviço prestado pela entidade gestora. É definido como o número médio ponderado de falhas por ponto de entrega, sendo o fator de ponderação número de falhas no abastecimento por 1000 ramais.

Este indicador apresenta valores de boa qualidade de serviço, ou seja, evidencia que a empresa tem os recursos adequados para responder às situações de roturas e avarias no sistema de abastecimento de água, minimizando os eventuais e naturais constrangimentos aos consumidores resultantes desses eventos.

AA04 – Água Segura – Este indicador destina-se a avaliar o nível de adequação da interface com o utilizador em termos de qualidade do serviço prestado aos utilizadores, no que respeita à qualidade da água fornecida pela entidade gestora. É definido como a percentagem de água controlada e de boa qualidade, sendo esta o produto da percentagem de cumprimento da frequência de amostragem pela percentagem de cumprimento dos valores paramétricos fixados na legislação dos parâmetros sujeitos a controlo de rotina 1, controlo de rotina 2 e controlo de inspeção, tal como definido nos Planos de Controlo da Qualidade da Água aprovados pela ERSAR, nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro.

A qualidade da água fornecida aos consumidores evidencia uma boa qualidade ao longo dos anos, que resulta, por um lado, que as origens deste bem essencial e fundamental para a saúde pública são seguras e estão devidamente salvaguardadas e, por outro lado, a água proveniente dessas origens é devidamente tratada, armazenada, monitorizada e distribuída até à torneira do consumidor, cumprindo com a legislação em vigor acima referida.

AA05 – Resposta a Reclamações e Sugestões – Este indicador destina-se a avaliar o nível de adequação da interface com o utilizador em termos de qualidade do serviço prestado aos utilizadores, no que respeita à resposta da entidade gestora a reclamações e sugestões escritas dos utilizadores. É definido como a percentagem de reclamações e sugestões escritas que foram objeto de resposta escrita num prazo não superior ao prazo legal.

Este indicador evidencia uma boa capacidade de resposta da organização.

AA06 – Cobertura dos gastos – Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos económico-financeiros, no que respeita à capacidade da entidade gestora para gerar meios próprios de cobertura dos encargos que decorrem do desenvolvimento da sua atividade. É definido como o rácio entre os rendimentos tarifários, outros rendimentos e subsídios ao investimento e os gastos totais. Embora ainda não esteja apurado, os resultados das demonstrações financeiras que dão origem a este indicador apontam para um resultado ligeiramente acima dos 100% ainda no verde, ou seja, com bom desempenho, mas considerando a necessidade de investimentos na renovação de redes, deverá ser dada uma atenção mais cuidada a este indicador.

AA07 – Adesão ao Serviço – Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da entidade gestora em termos económico-financeiros, no que respeita à ligação dos utilizadores à infraestrutura física da entidade gestora. É definido como a percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da entidade gestora para os quais as infraestruturas do serviço de distribuição de água estão disponíveis e têm serviço efetivo (com existência de ramal e de contrato mesmo que temporariamente suspenso durante uma parte do ano em análise).

Este é um indicador muito ingrato, porque não reflete o nível de sustentabilidade da entidade gestora em termos económico-financeiros, em virtude de existirem muitos alojamentos recenseados desabitados e sem condições de voltarem a ser habitados, sem serem recuperados. O resultado deste indicador ao longo dos anos confirma esta análise.

AA08 – Água Não Faturada – Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos económico-financeiros, no que respeita às perdas económicas correspondentes à água que, apesar de ser captada, tratada, transportada, armazenada e distribuída, não chega a ser faturada aos utilizadores. É definido como a percentagem de água entrada no sistema que não é faturada.

Este é um dos indicadores mais importantes nesta atividade, tem um impacto importante na sustentabilidade económica, um impacto muito significativo na sustentabilidade ambiental ao nível da eficiência hídrica, mas também na eficiência energética. Apresenta boa performance nos últimos, tendo-se agravado no ano em análise em consequência das obras de saneamento que decorrem no Covão do Coelho e Vale Alto. Recomenda-se uma atenção mais cuidada na monitorização deste indicador.

AA09 – Reabilitação de Conduitas – Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos infraestruturais, no que respeita à existência de uma prática continuada de reabilitação das condutas por forma a assegurar a sua gradual renovação e uma idade média aceitável da rede. É definido como a percentagem média anual de condutas de adução e distribuição com idade superior a dez anos que foram reabilitadas nos últimos cinco.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the word "Anexo" and several illegible signatures.

Os valores apresentados, neste indicador, nos anos em análise, evidenciam uma falta de renovação das redes, de acordo com os requisitos propostos pela ERSAR. Embora o rendimento da rede apresente valores de bom desempenho, exceto no presente ano, recomenda-se que o plano de investimentos para os próximos anos tenha em consideração esta necessidade.

AA10 – Ocorrência de Avarias em Conduas – Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos infraestruturais, no que respeita à existência de uma frequência reduzida de avarias nas conduas. É definido como o número de avarias em conduas por 100 km de condua.

Este indicador apresenta um bom desempenho nos cinco anos em análise, contudo, tendo em consideração a idade e o tipo de material das conduas, recomenda-se uma monitorização contínua e atenta deste indicador.

AA11 – Adequação dos recursos humanos – Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da entidade gestora em termos de produtividade física dos recursos humanos, no que respeita à existência de um número adequado de empregados. É definido como o número equivalente de empregados a tempo inteiro afetos ao serviço de abastecimento de água por 1000 ramais (conceito a aplicar a entidades gestoras de sistemas em baixa).

Os valores apresentados evidenciam que os recursos humanos afetos a esta atividade são ligeiramente deficitários.

AA12 – Perdas Reais de Água – Este indicador destina-se a avaliar o volume de perdas reais por ramal por dia.

Os valores apresentados evidenciam uma qualidade de serviço boa, embora no ano em análise o valor tenha subido significativamente, ainda está dentro do intervalo considerado como boa qualidade de serviço.

AA13 – Eficiência Energética de Instalações Elevatórias – Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade ambiental do serviço em termos da eficiência na utilização de recursos ambientais, no que respeita à adequada utilização dos recursos energéticos, enquanto bem escasso que exige uma gestão racional. É definido como o consumo de energia médio normalizado das instalações elevatórias.

Este indicador apresenta nos últimos cinco anos valores constantes de eficiência mediana, pelo que se recomenda uma auditoria energética por instalação para avaliar o rendimento efetivo dos grupos de elevação das estações elevatórias e das captações subterrâneas, de acordo com a legislação em vigor, por forma a identificar o(s) grupo(s) eletrobomba que necessitam de ser substituídos.

3.2 – Saneamento

Fazendo uma análise aos diferentes Indicadores de Desempenho da ERSAR, temos:

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a signature at the top, followed by several initials and smaller marks, possibly indicating review or approval of the document.

Indicadores - Serviço AR	2019	2020 (previsional)
AR01 – Acessibilidade Física ao serviço	79% ●	79% ●
AR02 – Acessibilidade económica ao serviço	0,31% ●	Dado em apuramento
AR03 – Ocorrência de inundações	0,98 ●	Dado em apuramento
AR05 – Cobertura dos gastos	104% ●	Dado em apuramento
AR06 – Adesão ao Serviço	88% ●	88% ●
AR07 – Reabilitação de coletores	0,7% ●	0,7% ●
AR08 – Ocorrência de Colapsos Estruturais em Coletores	0 ●	0 ●
AR09 – Adequação dos recursos humanos	9,8 ●	16,3 ●
AR10 – Eficiência Energética de Instalações Elevatórias	0,64 ●	0,65 ●
AR11 – Acessibilidade física ao tratamento	100% ●	100% ●
AR12 – Controlo de descargas de emergência	50% ●	50% ●
AR13 – Cumprimento da licença de descarga	84% ●	92% ●
AR14 – Encaminhamento adequado de lamas do tratamento	100% ●	100% ●

AR01 – Acessibilidade Física ao Serviço – Este indicador destina-se a avaliar o nível de adequação da interface com o utilizador em termos de acessibilidade do serviço, no que respeita à possibilidade de ligação deste às infraestruturas físicas da entidade gestora. É definido como a percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da entidade gestora para os quais as infraestruturas do serviço de recolha e drenagem através de redes fixas se encontram disponíveis.

Os valores apresentados neste indicador, evidenciam que o Município de Alcanena oferece aos seus munícipes um bom serviço de recolha de águas residuais.

AR02 – Acessibilidade económica ao serviço – Este indicador destina-se a avaliar o nível de adequação da interface com o utilizador em termos de acessibilidade do serviço, no que respeita à capacidade económica das famílias suportarem o serviço prestado pela entidade gestora. É definido como o peso do encargo médio com o serviço de saneamento de águas residuais no rendimento médio disponível por agregado familiar na área de intervenção do sistema.

Este indicador apresentou uma boa qualidade de serviço em 2019 e, considerando que o tarifário e o rendimento médio por agregado familiar não registaram alterações significativas, prevê-se que em 2020 continue a ter uma boa qualidade de serviço.

AR03 – Ocorrência de Inundações – Este indicador destina-se a avaliar o nível de adequação da interface com o utilizador em termos de qualidade do serviço prestado aos utilizadores, no que respeita à proteção de pessoas e bens relativamente à ocorrência de inundações. É definido como o número de ocorrências de inundações na via pública e em propriedades, com origem na rede pública de coletores, por 100 km de coletor (conceito a aplicar a entidades gestoras de sistemas em alta) ou o número de ocorrências de inundações na via pública e em propriedades com origem na rede pública de coletores, por 1000 ramais (conceito a aplicar a entidades gestoras de sistemas em baixa). Os valores apresentados evidenciam o impacto positivo que a remodelação da rede de coletores industriais e domésticos teve neste indicador e no ambiente.

AR05 – Coberturas dos gastos – Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos económico-financeiros, no que respeita à capacidade da empresa para gerar meios próprios de cobertura dos encargos que decorrem do desenvolvimento da sua atividade. Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos económico financeiros, no que respeita à capacidade da entidade gestora para gerar meios próprios de cobertura dos encargos que decorrem do desenvolvimento da sua atividade. É definido como o rácio entre os rendimentos tarifários, outros rendimentos e os subsídios ao investimento e os gastos totais (conceito a aplicar a entidades gestoras de sistemas em alta e em baixa).

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin of the page.

No ano de 2019, este indicador apresentou uma boa qualidade de serviço, porém, e de acordo com os resultados das demonstrações financeiras, é espectável que mantenha a mesma classificação.

AR06 – Adesão ao Serviço – Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da entidade gestora em termos económico-financeiros, no que respeita à ligação dos utilizadores à infraestrutura física disponibilizada pela entidade gestora. É definido como a percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da entidade gestora para os quais as infraestruturas do serviço em alta estão disponíveis e têm serviço efetivo (conceito a aplicar a entidades gestoras de sistemas em alta) ou como a percentagem do número total de alojamentos localizados na área de intervenção da entidade gestora para os quais as infraestruturas de acesso ao serviço de águas residuais se encontram disponíveis e têm serviço efetivo (com existência de ramal e de contrato) (conceito a aplicar a entidades gestoras de sistemas em baixa).

Os valores evidenciam uma qualidade de serviço insatisfatória, a situação é a mesma que referimos no indicador do abastecimento, ou seja, é um indicador muito ingrato, porque não reflete o nível de sustentabilidade da entidade gestora em termos económico-financeiros, em virtude de existirem muitos alojamentos recenseados desabitados e sem condições de voltarem a ser habitados, sem serem recuperados. O resultado deste indicador ao longo dos anos confirma esta análise.

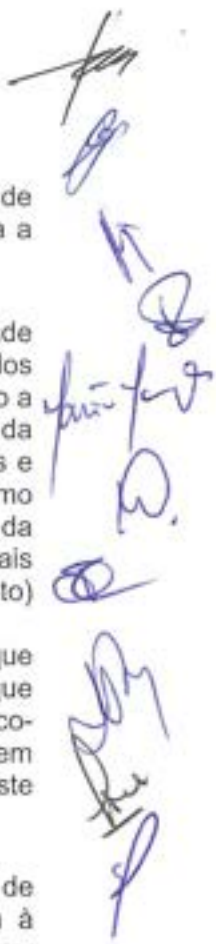
AR07 – Reabilitação de Coletores – Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos infraestruturais, no que respeita à existência de uma prática continuada de reabilitação dos coletores, por forma a assegurar a sua gradual renovação e uma idade média aceitável da rede. É definido como a percentagem média anual de coletores com idade superior a dez anos que foram reabilitados nos últimos cinco anos (conceito a aplicar a entidades gestoras de sistemas em alta e em baixa).

Embora o indicador apresente um valor de qualidade de serviço insatisfatória, em 2015 o Município procedeu à renovação da totalidade da rede de coletores industriais/urbanos e de uma extensão significativa da rede doméstica. Contudo, será prudente prever-se uma avaliação à rede de saneamento de Minde, tendo em consideração o elevado caudal pluvial que aflui à Estação Elevatória de Minde, junto aos bombeiros, e o aumento de fenómenos extremos provocados pelas alterações climáticas, conjugados com o incremento de caudal doméstico proveniente das Povoações de Covão do Coelho e do Vale Alto, poderá pontualmente conduzir a caudais de ponta superiores aos previstos na ETAR de Minde, provocando problemas no processo de tratamento e consequentes incumprimentos da licença de descarga. Para além deste problema que já é grave, poderão ocorrer descargas de esgoto bruto diretamente para o polge e respetivo aquífero.

AR08 – Ocorrência de Colapsos Estruturais em Coletores – Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos infraestruturais, no que respeita à existência de uma frequência reduzida de colapsos em coletores. É definido como o número de colapsos estruturais ocorridos por 100 km de coletor (conceito a aplicar a entidades gestoras de sistemas em alta e em baixa).

Os valores apresentados indicam que não ocorreram eventos desta natureza, pelo que a qualidade do serviço é boa.

AR09 – Adequação dos recursos humanos – Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos de produtividade física dos recursos humanos da entidade gestora, no que respeita à existência de um número adequado de empregados. É definido como o número equivalente de empregados a tempo inteiro afetos ao serviço de saneamento de águas residuais por 100 km de coletor.



Conforme referido no relatório, este indicador sofreu uma grande alteração por força da entrada do sistema de saneamento industrial, pelo que seria prudente o mesmo ter um tratamento de dados e reporte em separado.

AR10 – Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade ambiental do serviço em termos da eficiência na utilização de recursos ambientais, no que respeita à adequada utilização dos recursos energéticos, enquanto bem escasso que exige uma gestão racional. É definido como o consumo de energia médio normalizado das instalações elevatórias (conceito a aplicar a entidades gestoras de sistemas em alta e em baixa).

Nos últimos dois anos, o indicador apresentou valores dentro do intervalo que considera uma qualidade de serviço razoável, considerando que os gastos em energia elétrica são uma das maiores parcelas dos FSE, recomenda-se também a realização de auditorias energéticas por instalação conforme previsto na legislação em vigor, para identificar o(s) grupo(s) eletrobombas de elevação, que eventualmente tenham menor rendimento e que devam ser intervencionados.

AR11 – Acessibilidade física ao tratamento – Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da entidade gestora em termos da eficiência na prevenção da poluição, no que respeita à descarga de efluentes recolhidos e não tratados para o meio recetor. É definido como a percentagem do número de alojamentos localizados na área de intervenção da entidade gestora para os quais as redes públicas de drenagem se encontram disponíveis e ligadas a instalações de tratamento (conceito a aplicar a entidades gestoras de sistemas em alta e em baixa).

É um indicador estabilizado com valores de 100% e com uma boa qualidade de serviço.

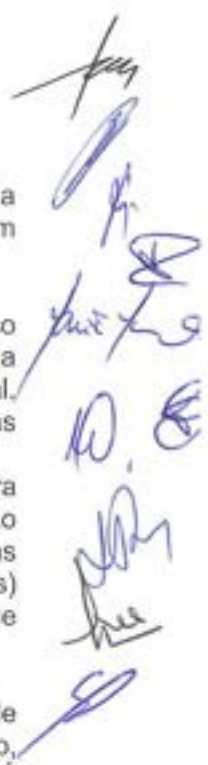
AR12 – Controlo de descargas de emergência – Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da entidade gestora em termos da eficiência na prevenção da poluição, no que respeita ao controlo de descargas de águas residuais não tratadas para o meio recetor tal como exigido pelas Diretivas do Conselho 91/271/CEE e 2004/35/CE. É definido como a percentagem de descarregadores de emergência com descarga direta para o meio recetor monitorizados e com funcionamento satisfatório (conceito a aplicar a entidades gestoras de sistemas em alta e em baixa).

Considerando o constrangimento de apenas se monitorizar um dos dois descarregadores na ETAR, seria importante ver a viabilidade de instalar um medidor de nível ou de caudal para monitorizar também este descarregador e uma consequente melhoria na qualidade de serviço deste indicador assim como numa avaliação global.

AR13 – Cumprimento da licença de descarga – Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da entidade gestora em termos da eficiência na prevenção da poluição, no que respeita ao cumprimento da licença de descarga. É definido como a percentagem da população equivalente que é servida por instalações de tratamento que asseguram o cumprimento da licença de descarga, quer em termos de número de parâmetros e periodicidade de monitorização, quer em termos do cumprimento dos limites de descarga (conceito a aplicar a entidades gestoras de sistemas em alta e em baixa).

Embora o valor deste indicador evidencie o incumprimento da licença de descarga, constata-se uma melhoria contínua com uma tendência para o cumprimento, que é espectável vir a acontecer com a construção das obras referentes à otimização do tratamento biológico e afinação do efluente final, de acordo com o previsto no PESA (Plano Estratégico do Sistema de Saneamento de Alcanena).

Recomenda-se à gestão de topo o máximo empenhamento em garantir as melhores e mais rápidas soluções técnicas e financeiras para a concretização destas obras e o expectável cumprimento da licença de descarga.



AR14 – Encaminhamento adequado de lamas do tratamento – Este indicador destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade ambiental do serviço em termos da eficiência na prevenção da poluição, no que respeita ao encaminhamento dado às lamas resultantes do tratamento das águas residuais, enquanto potencial fonte de contaminação dos recursos naturais. É definido como a percentagem de lamas de fossas sépticas coletivas e de ETAR encaminhadas para tratamento em ETAR de outra entidade gestora (lamas líquidas ou espessadas) ou entregues a operador licenciado (lamas desidratadas), (conceito a aplicar a entidades gestoras de sistemas em alta e em baixa).

Este indicador tem o valor de 100% de cumprimento nos cinco anos em análise, contudo, tendo em consideração a vida útil do aterro ser relativamente curta, estima-se em cerca de 7/8 anos, recomenda-se que a AQUANENA comece a estudar alternativas, de preferência privilegiando a economia circular.

Em resumo, e no que respeita aos **Indicadores do Abastecimento** é de salientar as seguintes recomendações:

- AA08 – Água Não Faturada – Recomenda-se uma atenção mais cuidada na sua monitorização;
- AA09 – Reabilitação de Condutas – Recomenda-se que o plano de investimentos para os próximos anos tenha em consideração esta necessidade;
- AA13 – Eficiência Energética de Instalações Elevatórias – Recomenda-se a realização de auditorias energéticas por instalação para avaliar o rendimento efetivo dos grupos de elevação das estações elevatórias e das captações subterrâneas, e assim identificar os equipamentos que necessitam de ser substituídos.

Já no que refere aos **Indicadores do Saneamento** é de salientar as seguintes recomendações:

- AR07 – Reabilitação de Coletores – Recomenda-se a previsão de uma avaliação à rede de saneamento de Minde, tendo em consideração o elevado caudal pluvial que aflui à Estação Elevatória de Minde, e o aumento de fenómenos extremos provocados pelas alterações climáticas conjugados com o incremento de caudal doméstico proveniente das Povoações de Covão do Coelho e do Vale Alto;
- AR09 – Adequação dos recursos humanos – Este indicador sofreu uma grande alteração por força da entrada do sistema de saneamento industrial, pelo que seria prudente o mesmo ter um tratamento de dados e reporte em separado;
- AR10 – Eficiência energética de estações elevatórias - Recomenda-se a realização de auditorias energéticas por instalação para avaliar o rendimento efetivo dos grupos de elevação das estações elevatórias e para identificar os equipamentos que necessitam de ser substituídos;
- AR12 – Controlo de descargas de emergência – Considerando o constrangimento de apenas se monitorizar um dos dois descarregadores na ETAR, seria importante ver a viabilidade de instalar um medidor de nível ou de caudal para monitorizar também este descarregador e uma consequente melhoria na qualidade de serviço deste indicador assim como numa avaliação global;
- AR13 – Cumprimento da licença de descarga – Recomenda-se à gestão de topo, o máximo empenhamento em garantir as soluções técnicas e financeiras para a concretização das obras e o espetável cumprimento da licença de descarga;
- AR14 – Encaminhamento adequado de lamas do tratamento – Recomenda-se que a AQUANENA possa estudar alternativas privilegiando a economia circular.

4 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA FINANCEIRA

4.1 – Demonstração de Resultados

Em virtude de o ano 2020 ser o primeiro exercício de gestão completo com todas as atividades que estão no âmbito do objeto da AQUANENA, não é possível realizar a

comparabilidade com o ano n-1, pelo que se procedeu à comparabilidade com o orçamento para o ano de 2020 e com o Estudo Justificativo do Modelo de Gestão.

DR (10 ⁶ €)	Estudo Justificativo do Modelo de Gestão - 2020	Real 2020	Orçamento 2020	Dif Real VS Orçamento	Dif Real VS Modelo
Vendas e Prestações de Serviços (71+72)	4 105	4 136	4474	-110	31
TRABALHOS P P EMPRESA	0	6	10	-4	6
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	299	6	0	6	-293
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS (78)	535	364	560	-196	-171
CMVMC (81)	-476	-780	-790	10	304
FSE (82)	-1 703	-1 674	-2167	-493	29
GASTOS COM PESSOAL (83)	-768	-1 011	-946	65	243
PERDAS POR IMPARIDADE (85), REVERSÕES (762)	0		-45	-45	0
PROVISÕES DO PERÍODO (87), REVERSÕES (763)	0		0	0	0
OUTROS GASTOS E PERDAS (88)	-219	-218	-9	209	-1
RESULTADOS BRUTOS	1 801	819	987	-168	-982
GASTOS DE DEPRECIAÇÕES E DE AMORTIZAÇÕES (84), REVERSÕES (761)	-1 108	-809	-850	-41	-299
RESULTADOS OPERACIONAIS	693	10	137	-127	-681
JUROS DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES (79)	6	0		0	-6
GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO (89)	-7	0	-13	-12	-7
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	692	10	125	-115	-682
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	-156	-3	-28	-25	-153
RESULTADO LÍQUIDO	537	7	97	-89	-530
RL ABASTECIMENTO	173				
RL SANEAMENTO	9				
RL SANEAMENTO INDUSTRIAL	354				

Desta análise observam-se as seguintes evidências:

- Nas Vendas e Prestações de Serviços, observa-se um desvio negativo de 338 000€ em relação ao orçamento, porém, e conforme registado no relatório, o volume de negócio registado no ano em análise foi afetado por um decréscimo no valor de 169 197,40€, em consequência das medidas de apoio implementadas para minimizar os efeitos negativos decorrentes da pandemia. Em relação ao modelo do estudo justificativo (EVEF) verifica-se um desvio positivo de 31 000€. Se lhe adicionarmos o valor de apoio à pandemia constata-se que o modelo previu um volume de negócio (vendas + prestação de serviços) com um desvio negativo no valor de 200 197€;
- Nos Outros Rendimentos e Ganhos, constata-se que o valor orçamentado está próximo do valor do modelo, contudo observa-se que o valor real apresenta um desvio negativo de 196 000€, face ao orçamento, que resulta essencialmente da não aplicação de coimas e sanções previstas no valor de 189 000€;
- Na Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (CMVMC), os gastos realizados estão alinhados com o previsto em orçamento, mas apresentam um desvio significativo em relação ao modelo, com um acréscimo de gastos no valor de 304 000€;
- No Fornecimento e Serviços Externos (FSE), constata-se que o valor gasto está alinhado com o valor previsto no modelo, contudo em relação ao orçamento apresenta um desvio de menos 493 000, que resultou essencialmente na redução de gastos em energia elétrica no valor de 227 406€ e em conservação e reparação no valor de 196 726€;
- Nos Gastos com Pessoal, observa-se que ocorreu um ligeiro acréscimo em relação ao orçamento, mas em comparação com o modelo constata-se um significativo incremento, no valor de 243 000€;
- Em relação às amortizações, verifica-se que o valor registado no exercício em análise é inferior em 41 000€ face ao previsto no orçamento e inferior ao modelo em 299 000€. Sugere-se que o mapa de amortizações seja apresentado de uma forma que permita

uma melhor leitura dos valores considerados, nomeadamente com a apresentação da taxa considerada em cada uma das linhas.

- No que respeita ao resultado líquido, apesar de todos os constrangimentos enunciados, regista um desvio negativo de 89 000€ face ao orçamento, que é perfeitamente aceitável em virtude de ser bastante inferior ao valor das medidas de apoio que reduziram os rendimentos em 169 197,40€. Já em relação ao modelo constata-se um desvio negativo no valor de 530 000€.

4.2 – Indicadores económico financeiros

Os indicadores económico financeiros resultantes da atividade da empresa, na sua globalidade, apresentam um nível bom.

Por outro lado, e mesmo com a grave situação que afetou o mundo, em consequência do VÍRUS SARS-CoV-2 (COVID -19), que eventualmente possa ter originado uma quebra no rendimento médio das famílias, constata-se que a procura nestes serviços essenciais é praticamente inelástica, pelo que não se prevê redução nos rendimentos futuros, conforme também é afirmado no relatório, pelo que concordamos com a afirmação de não existir risco de colocar em causa o princípio da continuidade da Empresa Municipal.

5 – CONCLUSÃO

Após uma análise abrangente aos documentos, avaliando o desempenho das atividades reguladas com base nos indicadores de desempenho, que foram previstos no modelo e no contrato de gestão delegada, optou-se por fazer a análise dos documentos financeiros, com maior pormenor na demonstração de resultados, tomando como termo de comparação o orçamento aprovado para o ano 2020 e a demonstração de resultados previsionais do EVEF, estudo justificativo do modelo de gestão, em virtude do exercício do ano anterior não permitir aplicar o pressuposto da comparabilidade.

Contudo, esta análise teria sido mais pormenorizada e mais rigorosa se as demonstrações financeiras fossem desagregadas por atividade, considerando também o saneamento industrial como uma atividade, de forma a podermos avaliar a sustentabilidade de cada uma.

No parecer emitido no ano anterior, foi proposto como oportunidade de melhoria, que nos documentos financeiros do ano 2020 fosse considerada essa metodologia para permitir uma melhor e mais transparente análise e a emissão do parecer, que mesmo sem ser vinculativo, deverá ser atendido como um contributo para a melhoria contínua da organização.

Deixamos registado neste parecer um voto de reconhecimento a todos os colaboradores da AQUANENA pelo esforço e dedicação realizado no ano em análise e que este reconhecimento seja um incentivo para o futuro.

O Conselho Consultivo aprovou por unanimidade emitir parecer favorável ao Relatório de Atividades e Contas do ano 2020, deixando as observações e recomendações à consideração do Conselho de Administração da Aquanena.

16 de abril de 2021


António Armando Freitas Silva
Nuno Miguel Costa
Fabrício Sousa
José João Pereira


Samuel Regalado

António Regalado